



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 108/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE PRONTO ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA E DISTRITAL DE SAÚDE DR. MARCO ANTONIO SAHÃO – UBDS VILA VIRGÍNIA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, Rua Américo Brasiliense, nº 426, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, com interveniência da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, neste ato, representada pelo Secretária Municipal da Saúde, **Jane Aparecida Cristina**, gestora no Município do Sistema Único de Saúde (SUS), portadora do RG nº 12.741.350-9 e inscrita sob CPF nº 777.412.776-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Fundação Hospital Santa Lydia**, com sede nesta cidade, na rua Tamandaré, nº 434, bairro Campos Elíseos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.370.183/0001-89, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **Marcelo Cesar Carboneri**, portador do RG nº 40.348.871-0 e CPF 362.019.658-31 e **Walther de Oliveira Campos Filho**, portador do RG nº 12.728.012 e CPF 555.146.186-68, tendo em vista o que dispõem na Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94, a Lei Complementar nº 2.415 de 14 de julho de 2.010, alterada pela Lei Complementar 2434, de 17 de dezembro de 2010, o Decreto Federal 7508/2011, a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 01/2.020 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente Termo, na forma prevista no art. 37 § 8o da Constituição Federal, autuados no **Processo Digital PMRP 2021/123216**, regido pelas Cláusulas e condições que se seguem.

As partes, pelo presente Termo de Rerratificação, resolvem:

I – RETIFICAR o caput da Cláusula Sexta (Dos Recursos Financeiros; a Cláusula Décima Segunda, com a inclusão do inciso V; o item 2 (Sistema de Pagamento) e o parágrafo primeiro do subitem 2.1 (Custeio dos serviços objeto do Contrato de Gestão) do Anexo I – Sistema de Acompanhamento e Avaliação e Sistema de Pagamento; e o Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela prestação dos serviços e demais obrigações previstas no Plano de Trabalho, no período de vigência de janeiro a dezembro de 2023, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** a quantia máxima estimada em **R\$**

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8815



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

26.409.094,88 (vinte e seis milhões, quatrocentos e nove mil, noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- V. Em conformidade com SDG nº 21/2023, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, não são permitidos, no âmbito de contratos de gestão, gastos com publicidade (excetos e legalmente obrigatória), propaganda, brindes, viagens e participação em seminários ou congressos, salvo nos casos em que a despesa se harmonize, estritamente, com o objeto do ajuste.

ANEXO 1 SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO E SISTEMA DE PAGAMENTO

2. SISTEMA DE PAGAMENTO

O montante de orçamento econômico financeiro para operacionalização dos serviços da **Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahão – UBDS Vila Virgínia** para o período de janeiro a dezembro de 2023, fica estimado em até **R\$ 26.409.094,88 (vinte e seis milhões, quatrocentos e nove mil, noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, e será distribuído conforme quadro abaixo:

	%	Fonte do Recurso	Valor mensal - Janeiro a dezembro/ 2023	Valor Julho de 2023	Valor anual
Parte Fixa	80%	Municipal	R\$ 1.755.272,99	R\$ 1.755.272,99	R\$ 21.063.275,88
Parte Fixa		Federal	-	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Parte Variável	20%	Municipal	R\$ 438.818,25	R\$ 438.818,25	R\$ 5.265.819,00
Total	100%		R\$ 2.194.091,24	R\$ 2.274.091,24	R\$ 26.409.094,88

O valor correspondente a este Contrato de Gestão onerará as seguintes dotações orçamentárias:

02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.85 01.300.71	Recurso Municipal
02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.85 05.302.04	Recurso Vinculado Federal

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8815



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

2.1. Custeio dos serviços objeto do Contrato de Gestão

Parágrafo primeiro. Pela prestação dos serviços objetos deste Contrato de Gestão a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no período de janeiro a dezembro de 2023, o valor mensal máximo de **R\$ 26.409.094,88 (vinte e seis milhões, quatrocentos e nove mil, noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).**

II – RATIFICAR as demais cláusulas, que ficam incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anteriores.

Assim, por estarem justos e convenientes, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam, bem como o Termo de Ciência e Notificação em 02 (duas) vias de igual teor, que passa a fazer parte integrante do presente Convênio.

Ribeirão Preto, 21 de julho de 2023.

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde

Mirela Modolo Martins do Val
Coordenadora II de Atenção Primária à Saúde - Fiscal

CPF nº 222.011.038-95

MARCELO CESAR CARBONERI:
CARBONERI:
36201965831

Marcelo Cesar Carboneri

Diretor Administrativo Fundação Hospital Santa Lydia

WALTHER DE OLIVEIRA
CAMPOS

FILHO:55514618668

Walther de Oliveira Campos Filho

Diretor Técnico Fundação Hospital Santa Lydia

Testemunhas:

1.
Departamento de Administração Geral

2.
Departamento de Administração Geral

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8815



Assinaturas do documento



"r3 Contrato de Gestão 108-2021-FHSL UBDS Vila Virginia"

Código para verificação: **BZK312I2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MIRELA MODOLO MARTINS DO VAL** (CPF: 222.XXX.038-XX) em 25/07/2023 às 08:41:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/10/2022 - 09:26:02 e válido até 07/10/2122 - 09:26:02.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIANA LOPES CHAGAS** (CPF: 156.XXX.448-XX) em 24/07/2023 às 13:35:46 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:27:24 e válido até 07/06/2122 - 10:27:24.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: 251.XXX.178-XX) em 24/07/2023 às 11:19:48 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 21/07/2023 às 17:59:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 07/02/2023 - 16:38:20 e válido até 07/02/2026 - 16:38:20.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2021/123216** e o código **BZK312I2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Entidade Contratada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Termo nº 108/2021 - Contrato de Gestão - Processo Digital nº 2021/123216.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e a execução dos serviços de Pronto Atendimento da Unidade Básica Distrital de Saúde “*Dr. Marco Antonio Sahão*” – UBDS Vila Virgínia, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do Sistema Único de Saúde – SUS.

Valor Estimado: R\$ 26.409.094,88.

Exercício: 2023.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 21 de julho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito

CPF: 048.048.818-59

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 362.019.658-31

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Jane Aparecida Cristina
 Cargo: Secretária Municipal da Saúde
 CPF: 777.412.776-34.

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.
 Cargo: Diretor Administrativo.
 CPF: 362.019.658-31.

MARCELO
 CESAR
 CARBONERI:
 36201965831

Atestado digitalmente por MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831 em 2023/07/21 14:40:02-0200. CN=CARBONERI CESAR, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=SEI, OU=SEI - CPF AD, OU=VALDO, OU=CAIXA DIGITAL SYSTEM, OU=INOCENTIANO, OU=MARCELO CESAR CARBONERI, CN=CARBONERI CESAR CARBONERI:36201965831. Razão: Eu sou o autor deste documento. Localização: UBS2 VILA VIRGÍNIA 1. Data: 2023.07.21 14:40:02-0200. Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Assinatura: _____

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho.
 Cargo: Diretor Técnico.
 CPF: 555.146.186-68.

WALTHER DE
 OLIVEIRA CAMPOS
 FILHO:55514618668

Atestado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668 em 2023/07/21 14:40:02-0200. CN=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668, OU=Presencial, OU=15469021000128, CN=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668. Razão: Eu sou o autor deste documento. Localização: UBS2 VILA VIRGÍNIA 1. Data: 2023.07.21 14:39:38-03'00". Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Assinatura: _____

Ordenador de Despesas da Contratante:

Nome: Jane Aparecida Cristina
 Cargo: Secretária Municipal da Saúde
 CPF: 777.412.776-34

Assinatura: _____

Gestor do Contrato:

Nome: Jane Aparecida Cristina
 Cargo: Secretária Municipal da Saúde
 CPF: 777.412.776-34

Assinatura: _____

Fiscalização do Contrato:

Nome: Mirela Modolo Martins do Val
 Cargo: Coordenadora II de Atenção Primária à Saúde
 CPF: 222.011.038-95

Assinatura: _____

Responsável pelo Parecer Jurídico

Nome: Ana Maria Seixas Paterlini
 Cargo: Procuradora do Município
 CPF: 105.538.168-61

Assinatura: _____

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
 Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Assinaturas do documento



"tc r3 Contrato de Gestão 108-2021-FHSL UBDS Vila Virginia"

Código para verificação: **S95IZ57U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MIRELA MODELO MARTINS DO VAL** (CPF: 222.XXX.038-XX) em 25/07/2023 às 08:42:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/10/2022 - 09:26:02 e válido até 07/10/2122 - 09:26:02.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA MARIA SEIXAS PATERLINI** (CPF: 105.XXX.168-XX) em 23/07/2023 às 18:23:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 09:43:29 e válido até 07/06/2122 - 09:43:29.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 21/07/2023 às 17:59:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 07/02/2023 - 16:38:20 e válido até 07/02/2026 - 16:38:20.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2021/123216** e o código **S95IZ57U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

b) Para as empresas Incubadas: R\$ 21,25/m² (vinte e um reais e vinte e cinco centavos o metro quadrado) no 1º ano, R\$ 26,25/m² (vinte e seis reais e vinte e cinco centavos o metro quadrado) no 2º ano, R\$ 31,75/m² (trinta e um reais e setenta e cinco centavos) no 3º ano e R\$ 37,50/m² (trinta e sete reais e cinquenta centavos o metro quadrado) no 4º ano;
Artigo 3º - Os valores dispostos nesta portaria não geram efeitos sobre os contratos já firmados antes da sua vigência;
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Ribeirão Preto, 24 de julho de 2023
PROF. DR. SANDRO SCARPELINI
Diretor Presidente da FIPASE

IPM

Instituto de Previdência dos Municipiários de Ribeirão Preto

RESUMO DO ATOS

Atos da Superintendência dos dias 25 e 26/07/2023: Concedendo aposentadorias com as seguintes fundamentações: Com base nos Artigos 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Artigos 209 e 210 da Lei nº 3.181/76 c/c Lei Complementar nº 2.843/2017, concede aposentadoria aos seguintes servidores: a Senhora **MARIA REGINA CANGEMI ARAUJO**, Código Funcional nº 20.652-8, R.G. nº 15.150.458, Técnica em Processamento de Dados, regida pelo regime jurídico estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, aposentadoria voluntária integral, a partir de **1º de agosto de 2023**, com proventos mensais integrais - Nível 14.2.01 (**Ato nº 182/2023 - Processo Administrativo nº 580/2017, convertido em digital IPM 2023/000588**); ao Senhor **JOSÉ ANTONIO COMARIN GELOTTI**, Código Funcional nº 24.993-6, R.G. nº 11.701.058, Motorista, regido pelo regime jurídico estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, aposentadoria voluntária integral, a partir de **1º de agosto de 2023**, com proventos mensais integrais - Nível 05.2.01 (**Ato nº 183/2023 - Processo Administrativo nº 4.294/2017, convertido em digital IPM 2022/000638**); a Senhora **APARECIDA BEATRIZ CAPRETZ AGY**, Código Funcional nº 25.431-0, R.G. nº 13.769.844-6, Enfermeira, regida pelo regime jurídico estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, aposentadoria voluntária integral, a partir de **1º de agosto de 2023**, com proventos mensais integrais - Nível 15.2.211 (**Ato nº 184/2023 - Processo digital IPM 2022/001480**); Conforme Artigo 9º, inciso XXXIII, da L.C. nº 3.071/2021 e com fundamento ao Inciso II do Art. 118-B da LOM, concede aposentadoria aos seguintes servidores: ao Senhor **ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA**, Código Funcional nº 21.777-5, R.G. nº 6.340.137-X, PEB III - Física, regido pelo regime jurídico estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Educação, aposentadoria voluntária integral, a partir de **1º de agosto de 2023**, com proventos mensais integrais - Nível 537 - Referência 224 (**Ato nº 185/2023 - Processo digital IPM 2022/000073**); ao Senhor **LUIZ CARLOS DOMINGOS**, Código Funcional nº 25.838-2, R.G. nº 7.729.330, Engenheiro de Segurança do Trabalho, regido pelo regime jurídico estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, aposentadoria voluntária integral, a partir de **1º de agosto de 2023**, com proventos mensais integrais - Nível 15.1.241 (**Ato nº 186/2023 - Processo digital IPM 2023/000265**) e ao Senhor **OLAVO TOSHIYUKI NISHIMURA**, Código Funcional nº 22.881-5, R.G. nº 13.928.702-4, PEB III - Matemática, regido pelo regime jurídico estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Educação, aposentadoria voluntária integral, a partir de **1º de agosto de 2023**, com proventos mensais integrais - Nível 596 - Referência 223 (**Ato nº 187/2023 - Processo digital IPM 2022/001466**) e Conforme Artigo 9º, inciso XXXIII, da L.C. nº 3.071/2021 e com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, concede aposentadoria ao Senhor **LUIS ANTONIO MONTE**, Código Funcional nº 3571-5, R.G. nº 17.728.858, Agente de Operações, regido pelo regime jurídico estatutário, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentadoria voluntária integral, a partir de **1º de agosto de 2023**, com proventos mensais integrais - Nível 01.2.02 (**Ato nº 188/2023 - Processo digital IPM 2022/001585**).

CUMPRASE

MARIA REGINA RICARDO
Diretora Superintendente

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Administração

Secretaria Municipal da Administração

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo de Compras nº 0638/2019 Pregão Eletrônico nº 208/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Contratada: Control Risk Monitoramento EIRELI-ME.
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de alarme e monitoramento 24 horas, com carro de apoio para Unidades de Saúde.
Preço Atualizado: R\$ 10.576,00.
Prazo Prorrogado: 12 (doze) meses, até 22/07/2024.
Suporte Financeiro - Dotações Orçamentárias:
Nº 02.09.30.10.301.20214.20003.3.3.90.39.05.301.0005;
Nº 02.09.30.10.302.20215.20003.3.3.90.39.05.302.0004;
Nº 02.09.15.10.305.20214.20003.3.3.90.39.05.303.0021.

EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO Nº 108/2021 CONTRATO DE GESTÃO

Processo Digital nº 2021/123216

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia.
Objeto: Gerenciamento, operacionalização e a execução dos serviços de Pronto Atendimento da Unidade Básica Distrital de Saúde "Dr. Marco Antonio Sahão" - UBDS Vila Virgínia, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do Sistema Único de Saúde - SUS.
Dos Recursos Financeiros: Repasse do valor estimado de até R\$ 26.409.094,88 - dotação orçamentária nº 02.09.30.10.30 2.20215.20003.3.3.50.85.01.300.71 - Recurso Municipal e nº 02.09.30.10.302.20215.20003.3.3.50.85.05.302.04 - Recurso Vinculado Federal. E inclusão do inciso V.
Da Vigência: Permanece até 31/12/2023.
Alteração do Anexos 1 e Plano de Trabalho.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo Digital nº 121822/2022 Processo de Compras nº 832/2022 Dispensa de Licitação nº 041/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Contratada: Laforma Comércio e Serviço Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do Centro de Convivência da Terceira Idade, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto Alterado: Acréscimo de serviços conforme informações de págs. 641/643, 687/690 e planilhas de págs. 637/639.
Preço Atualizado: R\$ 334.471,07.
Garantia Atualizada: R\$ 16.723,55.
Suporte Financeiro: Dotação Orçamentária:
Nº 02.10.42.08.122.20217.10016.4.4.90.51.01.500.0105;
Nº 02.10.42.08.122.20217.10016.4.4.90.51.05.500.0105.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Contratada: Incebase Engenharia e Administração - EIRELI.
Processo Digital nº 122901/2022.
Processo de Compras nº 0843/2022.
Tomada de Preços nº 28/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do remanescente de obra para reforma e revitalização do Tea-